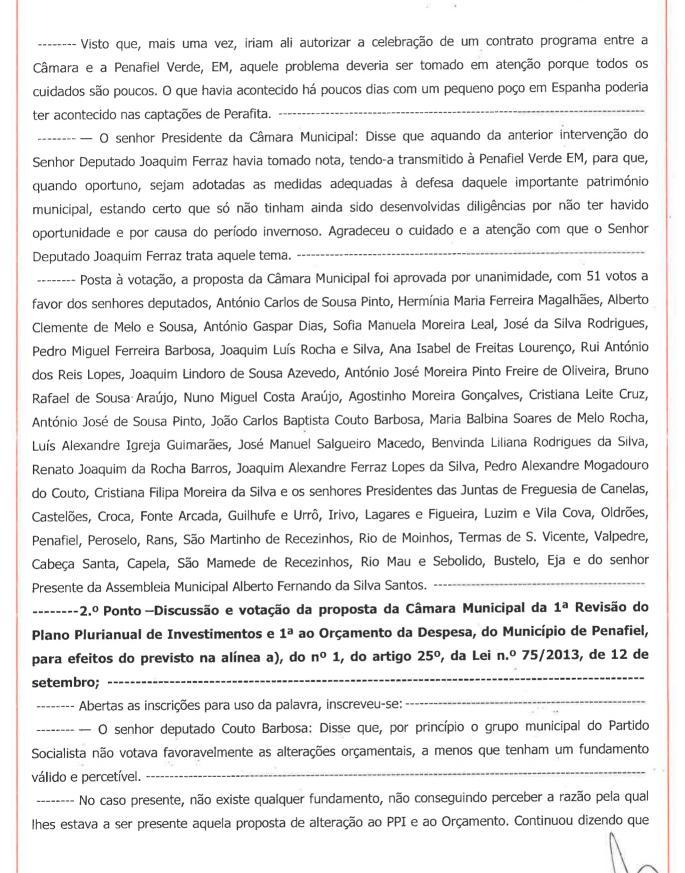
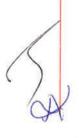
ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu extraordinariamente a
Assembleia Municipal de Penafiel
Verificado o quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão
Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção e os senhores
deputados, Ana Maria Feijó de Oliveira Reis e Ana Ricardina Melo dos Santos e o Presidente da Junta de
Freguesia de Paço de Sousa, senhor Adelino Teixeira de Sousa
A senhora deputada Ana Maria Feijó de Oliveira Reis, do Grupo Municipal do Partido Socialista,
apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela senhora
Cristiana Leite Cruz
A senhora deputada Ana Ricardina Melo dos Santos, do Grupo Municipal da Coligação "Penafiel
Quer", apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela
senhora Liliana Cristina Gomes Nunes
O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Sousa, Adelino Teixeira de Sousa,
apresentou a justificação de falta, por se encontrar fora do país
Os senhores deputados substitutos prestaram o compromisso de honra perante a Assembleia
1.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de minuta do
Contrato Programa para 2019, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, EM
para efeitos do disposto, n.º 5, do art.º 47, da Lei.º 50/2012, de 31 de agosto;
Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:
O senhor deputado Joaquim Ferraz: Disse que relativamente àquele ponto pretendia avivar a
intervenção que havia feito numa assembleia passada acerca das águas de Perafita que estavam num
estado de desleixo bem visível, pois, decorrido todo o tempo verificou que ainda nada havia sido feito
relativamente ao alerta pertinentíssimo que deu. Já lá havia voltado mais vezes, mas ainda naquele dia lá
tinha estado tendo comprovado o estado preocupante em que se encontram

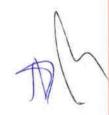


CAR ARTE GRAFICAS LDA PENALIEL

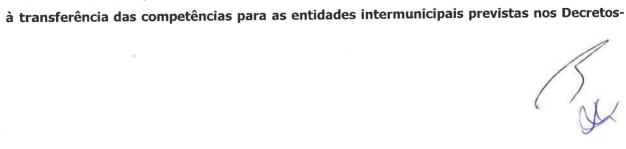


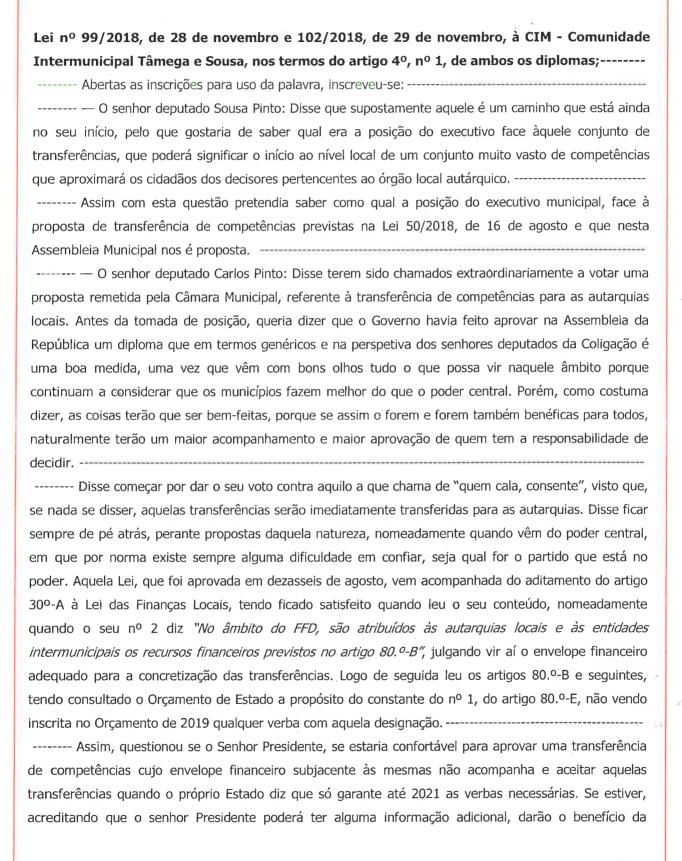


Estado para as autarquias, pelo que, naquele ínterim vão acontecendo muitas coisas, como foi o caso do protocolo com a AEP em que não era perspetivável ou pelo menos quantificável ao momento e, nesta altura, verifica-se aquela necessidade e urgência, para a qual existiam duas soluções: ou os Senhores Deputados consideravam urgente e importante a execução durante o ano de 2019, ou não o consideram passando para outras calendas. Aquela é a urgência e, por isso é que aquelas modificações poderão ser feitas todos os anos quando aquelas mesmas circunstâncias se se verificarem como, por exemplo, se verificam sempre que existe a necessidade de incluir um projeto aprovado, por exemplo, no Portugal 2020 ou em outras iniciativas e apoios financeiros. ---------- No que diz respeito à segunda questão, trata-se claramente de um erro que considera que quando os erros não têm muita relevância e muito impacto são aceitáveis. O PPI é feito em Excel e poderá acontecer apagar-se uma linha, transitando as linhas automaticamente de um ano para o outro. Como quem introduz os elementos é humano, existem aqueles lapsos em que inadvertidamente é apagada uma linha, o que acontece naturalmente a quem trabalha e como se diz "quem não erra que atire a primeira pedra". Assim, verificaram-se os erros, havendo agora necessidade de os corrigir. Ninguém entende e acha normal que um projeto que se encontra em execução, que é visto por toda a gente que ali passa e conhece a realidade, desapareça do PPI por vontade própria. ---------- Assim, é com base naquelas premissas de acordo com a urgência e como erro humano, que na sua perspetiva é aceitável, que a sua bancada se encontra confortável para dar o apoio aquela alteração. ----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que, como o senhor deputado Carlos Pinto pouco falou sobre o assunto, tendo falado praticamente acerca da sua intervenção, quis deixar claro que o que o senhor deputado acabara de dizer também ele diria, uma vez que já aprovaram ali situações semelhantes do Portugal 2020, sendo que o que não é percetível é o valor. Relativamente à folha de Excel, pediu que o senhor deputado Carlos Pinto esclarecesse como é que na folha de Excel dos valores em dívida das contas de 2017 já aprovadas o fornecedor daquele processo tinha no início, uma dívida de quinhentos e vinte e cinco mil euros e no fim uma dívida de novecentos e trinta e seis mil euros. ---------- — O senhor deputado Carlos Pinto: Respondeu dizendo que não sabia qual o valor que estava em dívida àquele empreiteiro em concreto, motivo pelo qual não respondeu. O que lhe queria dizer era que o senhor deputado Couto Barbosa havia dado um salto, deixando passar a ideia de que havia sido intencional o desaparecimento para reduzir o passivo ou tentar esconder dívida. Quando respondeu havia querido dizer que não e que acredita nos técnicos, tratando-se apenas de um lapso. Se assim não fosse, naturalmente a dívida esconde-se melhor quando está no meio de muitas, não sendo individualmente e por uma vez isolada, que se vai esconder o que quer que seja. Se se trata de quatrocentos ou de trezentos mil euros, não sabe, sendo que tudo o que havia dito foi apenas para referenciar duas coisas: a urgência da necessidade daquela revisão e a necessidade da revisão por erro por circunstâncias que na



sua perspetiva têm a ver com um erro humano de inclusão de verbas no Excel
O senhor Presidente da Câmara Municipal: Sublinhou o que o senhor deputado Carlos Pinto
havia dito, considerando que o havia feito com toda a clareza. Efetivamente, aquilo havia sido o que
aconteceu, não sendo necessário disfarçar o que não é suposto. No caso do protocolo, efetivamente, o
mesmo foi celebrado depois de o plano estar já concretizado em termos de Câmara Municipal e os
serviços não terem dado conta, tendo sido também responsabilidade do executivo por não ter colocado a
questão antecipadamente.
No que diz respeito à obra em concreto, a mesma resulta de um protocolo com a Penafiel Verde
EM., na medida em que a parte relativa às infraestruturas de água e saneamento as responsabilidades
são assumidas por aquela empresa municipal e as restantes, de pavimentação, de passeios e de outras
matérias, são da responsabilidade da Câmara Municipal. Tratou-se efetivamente de um lapso o facto de
não ter sido inserida no PPI
Disse que era importante ter em conta que, com aquela revisão, não haverá nenhuma oscilação
no orçamento.
Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria com 41 votos a favor
dos senhores deputados, António Carlos de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, Alberto
Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Dias, Sofia Manuela Moreira Leal, José da Silva Rodrigues,
Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Joaquim Luís Rocha e Silva, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Rui António
dos Reis Lopes, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira
Pinto Freire de Oliveira, Bruno Rafael de Sousa Araújo, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, os
senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Abragão, Canelas, Castelões, Croca, Duas Igrejas, Fonte
Arcada, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Penafiel, Peroselo, Rans,
São Martinho de Recezinhos, Rio de Moinhos, Termas de S. Vicente, Valpedre, Cabeça Santa, Capela, S.
Mamede de Recezinhos, Rio Mau, Sebolido, Bustelo, Eja e o senhor Presente da Assembleia Municipal
Alberto Fernando da Silva Santos;
12 abstenções dos senhores deputados, Nuno Miguel Costa Araújo, Agostinho Moreira Soares,
Cristiana Leite Cruz, António José de Sousa Pinto, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Maria Balbina
Soares de Melo Rocha, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Benvinda Liliana
Rodrigues da Silva, Renato Joaquim da Rocha Barros, Joaquim Alexandre Ferraz Lopes da Silva e Cristiana
Filipa Moreira da Silva
3.º Ponto – 3.Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à
transferência das competências previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2019, e
concretizadas nos diplomas legais de âmbito sectorial, bem como, conceder o acordo relativo

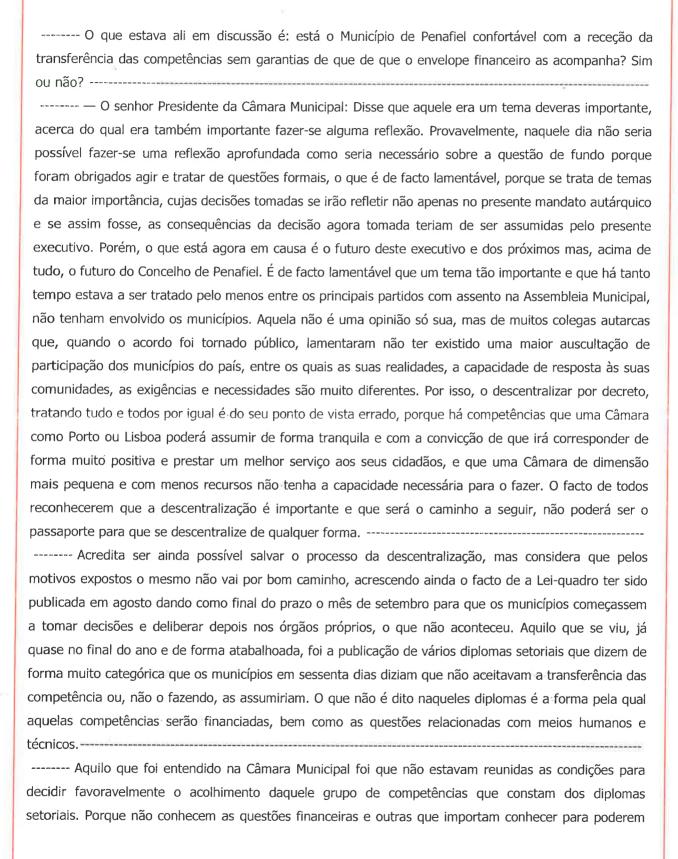






dúvida. Não estando o Senhor Presidente confortável, numa proposta de quem cala consente, prefere não se calar e votar contra, ---------- O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que temeu que aquele debate pudesse inquinar e que por mais que o Partido Socialista pudesse fazer de uma forma moderada dando abertura para que o Presidente da Câmara tente explicar com as suas próprias palavras o porquê da recusa daquelas competências, até porque os documentos fornecidos não espelhavam com exatidão aquilo que o executivo porventura pensa, sendo importante perceberem isso para não inquinar todo o debate. O não inquinar o debate era o princípio que o Partido Socialista tinha, uma vez já experimentaram no passado o que era fazê-lo num debate relacionado com descentralização de competências, recordando o havia ocorrido com aquele executivo no passado, quando a propósito da descentralização para as freguesias que considera ser possível mais do que se faz atualmente, numa Assembleia extraordinária consegui matar-se por completo aquele processo que poderia inclusive ter passado para uma outra Junta como projeto-piloto. ---------- Considera que agora, pese embora o executivo possa ter reservas, o debate deveria ser diferente. Admite a existência de reservas, tanto mais que existem executivos do Partido Socialista que não aceitaram a transferência de competências por aquele motivo, bem como existem executivos que já o aceitaram, independentemente do facto de a questão da transferência das verbas não estar concluída.-------- Julga que aquele terá de ser um debate aberto e o discurso deverá bater certo com as ações. --------- Continuou dizendo que as verbas relativas à transferência de competências não se encontram no Orçamento de Estado para 2019, porque os deputados do PSD na Assembleia da República se encarregaram de eliminar aquele artigo, eliminando assim capacidade de financiamento no Orçamento de Estado para 2019, impedindo a existência de financiamento para que a transferência pudesse ter um corpo diferente e concretizar os seus objetivos.---------- O senhor deputado Carlos Pinto: Respondeu ao senhor deputado Nuno Araújo, dizendo que desejariam que assim fossem todos os debates cujo assunto fosse aquele. Contudo, não poderia pedir que existissem debates quando o Governo diz "ou em dois meses dizes alguma coisa ou se te calas e isto é aprovado". Não existiu debate, não porque o executivo ou a Assembleia não o quisesse, mas sim porque se fazem publicar no dia vinte e sete ou vinte e oito de novembro diversos diplomas sectoriais, em que as Câmaras que quisessem optar pela não-aceitação da transferência teriam que aprovar epronunciar-se até ao dia 31 de janeiro, não havendo assim condições para a existência de debate, pedindo ao senhor deputado Nuno Araújo que dissesse como era possível fazê-lo se existe "uma mão cheia de nada". Não acredita que o PSD sozinho tenha tido a possibilidade de dizer não à decisão da "geringonça", de forma a que não esteja no Orçamento o anexo referido na Lei das Finanças Locais, admitindo apenas que o PSD tenha votado contra.

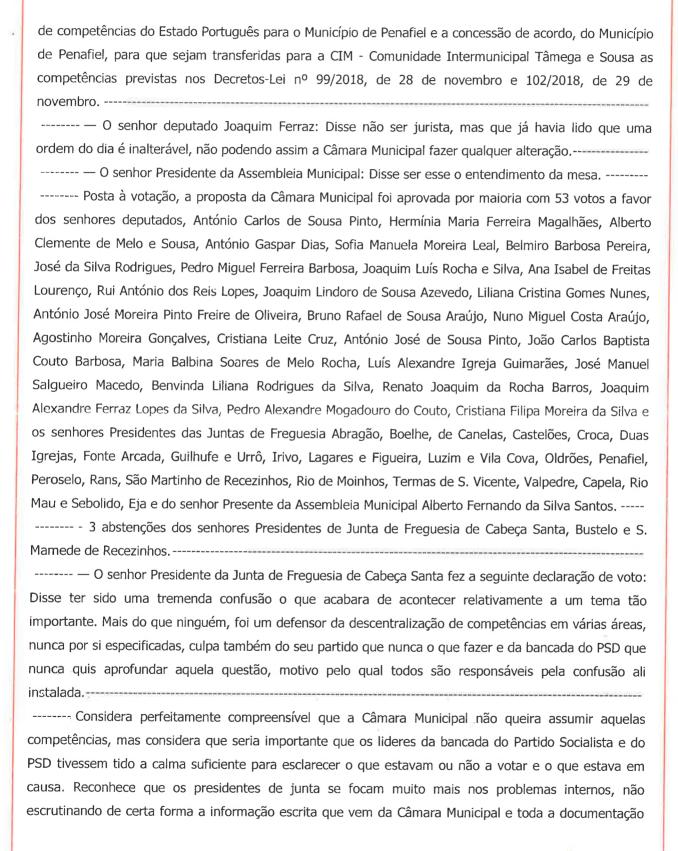


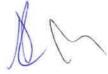


De W

em consciência assumir aqueles compromissos para hoje e para o futuro e porque acharam que naquelas matérias a prudência nunca fez mal a ninguém, não aceitaram aquelas novas funções no ano presente, o que não significa que não o façam no ano seguinte, até porque terão de voltar a tomar posição. Que necessidade havia de ir a correr rumo ao desconhecido quando sabem que no próximo ano terão de se pronunciar novamente? Poderá ainda olhar-se para outros municípios que se sentiram confortáveis para tomar já a decisão. ---------- Acrescentou que, da deliberação faz ainda parte o acordo para que sejam transferidas para a CIM - Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa as competências previstas nos Decretos-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro e 102/2018, de 29 de novembro, uma vez que, para que aquela entidade possa acolher aquelas competências o diploma obriga a que todos os municípios que a compõem prestem o seu acordo. ----- — O senhor deputado Nuno Araújo: Disse concordar com o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal havia dito relativamente aos prazos. ------ Porém, ter vindo ali falar de prepotência do Governo pelo facto de o município ter que se pronunciar ou, não o fazendo, assumir as competências, o "quem cala consente", fez-lhe recordar a altura em que foi decidida a reorganização administrativa do território e a extinção de dez freguesias no Concelho de Penafiel, altura em que não houve outra hipótese senão aprovar, porque se assim não fosse seria o Governo a fazê-lo. Era o PSD que estava no Governo, tendo o mesmo feito a reorganização sem dar qualquer hipótese de debate aos municípios. ------ O senhor Presidente da Câmara Municipal: disse que se a intenção do Governo foi a de realização de assembleias extraordinárias para que houvesse uma maior reflexão, deveria ter colocado a público todos os diplomas setoriais porque senão terão de haver ainda outras assembleias extraordinárias até ao fim do ano, à medida que os diplomas vão saindo. ----------- A propósito da decisão de agregação das freguesias, aquela era uma obrigação que já vinha de trás, do Senhor Primeiro Ministro José Sócrates que se havia comprometido com a Troika naquele sentido. ------ O senhor deputado Carlos Pinto: Fez o ponto de ordem à mesa, dizendo que aquela deliberação continha dois pontos, ou seja a transferência de competências para as autarquias locais e a autorização daquela Assembleia para que possa haver transferência de competências para a CIM, podendo em caso de inviabilização de uma, levar erradamente à inviabilização da outra. Assim, propôs a realização de duas votações, de forma a que houvessem duas deliberações distintas.------------ O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou uma conferência dos líderes da bancada; pelo que suspendeu a sessão. ---------- Após a realização da conferência, o Senhor Presidente da Assembleia disse que a mesa passaria a explicar a metodologia da aprovação daquela proposta da Câmara Municipal. A mesma encontra-se dividida em dois segmentos. Assim, quem votar a favor estará a aprovar a não-aceitação da transferência







que lhes é enviada, pelo que caberá a eles que, de uma forma calma e explicita, expliquem de forma
sintética o que se está a votar.
Disse esperar que no futuro a Câmara Municipal aceite algumas das competências e que as possa
delegar nas juntas de freguesia, evidentemente acompanhadas de verbas
O senhor deputado Nuno Araújo fez a seguinte declaração de voto: disse querer deixar claro
que o princípio de descentralização é um tema com o qual terão que trabalhar nos próximos tempos e
aquele é o benefício da dúvida. Não havia da parte do grupo municipal do Partido Socialista nenhuma
dúvida relativamente ao sentido de voto porque estavam favoráveis ao facto de a Câmara Municipal não
aceitar de imediato a transferência de competências, tendo em atenção um conjunto de argumentos que
considera válidos, podendo ser extemporâneo da parte da Câmara avançar para uma aceitação. Assim,
existe agora um tempo para amadurecer aquele processo, esperando da parte da Câmara Municipal que o
mesmo se possa desencadear, com mais ou menos envolvimento da Assembleia Municipal, com grupos
de trabalho composto por trabalhadores da Câmara Municipal que possam produzir mais informação, de
forma a que todos fiquem mais informados acerca daquele assunto.
Relativamente ao segundo ponto da proposta, estavam também favoráveis àquela tomada de
posição da Câmara Municipal de Penafiel
3.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do relatório sobre o
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);
Estado do Ordenamento do Território (REOT), nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 189.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT);



E possível que em face dos elementos dos índices de natalidade e de mortalidade se tenha recebido gente
do exterior, ou seja, existem pessoas que procuram Penafiel, o que é um sinal positivo.
Dizendo-se o Município de Penafiel um município amigo das famílias, o relatório vem provar o
contrário, uma vez que diz que ainda nada foi feito pelo aumento da disponibilidade de habitação socia
no Concelho, tendo apenas aumentado os custos da mesma
Relativamente à economia, diz o relatório que as empresas com menos de dez trabalhadores
constituíam em dois mil e dezasseis noventa e quatro por cento do tecido empresarial existente no
Concelho. Para si, nada daquilo é novo e sempre deu grande importância aos pequenos mas verifica que
muitas vezes aqueles não têm a proteção que merecem e são-lhes muitas vezes colocados obstáculos,
dando mais importância aos grandes. Respeita os grandes mas há que ter cuidado por aqueles também
fracassam e dão prejuízo, como foi o caso da Bracalândia
Refere ainda aquele documento que a promoção do turismo nas aldeias do Concelho pode
constituir uma oportunidade para manter aceso o dinamismo daqueles lugares com um número reduzido
de habitantes. Naquele contexto, perguntou se tem havido o cuidado em preservar aqueles locais,
respeitando o património vernacular construído, porque muitas vezes não existe sensibilidade porque não
existe enraizamento histórico no território para respeitar o legado deixando pelos antecessores
No que diz respeito à mobilidade e transportes são considerados três aglomerados: Penafiel, Rio
de Moinhos e Paço de Sousa. A propósito de Rio de Moinhos, comparando com a zona de Alpendurada,
no Concelho de Marco de Canaveses, perguntou como era possível aquela localidade do concelho vizinho
ter tido o desenvolvimento e a prosperidade que teve e a de Penafiel ter estagnado. Diz ainda o mesmo
documento que em dois mil e onze, vinte e seis porcento do total da população saía do concelho para
estudar ou trabalhar noutro município
Relativamente aos equipamentos, refere o relatório que os equipamentos escolares diminuíram
com vista a uma poupança económica
Ao nível do diagnóstico social diz que existem lacunas nomeadamente na área da infância,
deficiência, terceira idade, cujos estabelecimentos se encontram lotados
O cenário relativamente à população é de um envelhecimento acelerado. Sabe que o Município
apresentou uma candidatura para o reforço de equipamentos desportivos, julgando por isso ser melhor
atender àqueles equipamentos sociais destinados aos mais fragilizados
Relativamente ao património, Penafiel tem um conjunto grande de bens imóveis de grande valor
cultural que certifica a riqueza patrimonial, sugerindo que se acrescente que requer o respeito e
preservação da comunidade recebedora de tão valioso legado
Sobre o ambiente, o saneamento está longe de satisfazer as exigências e o recomendável para a
opulação

------ Disse que as estâncias termais existentes em Penafiel, são também merecedoras de um acautelamento das condições envolventes. Pelo que soube e viu através da comunicação social, parece que junto das Termas de S. Vicente existe uma instalação que não irá favorecer aquele local, julgando que as mesmas deveriam ser consideradas como unidades de saúde e respeitadas como tal. ----------- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor dos senhores deputados, António Carlos de Sousa Pinto, Hermínia Maria Ferreira Magalhães, Alberto Clemente de Melo e Sousa, António Gaspar Dias, Sofia Manuela Moreira Leal, Belmiro Barbosa Pereira, José da Silva Rodrigues, Pedro Miguel Ferreira Barbosa, Joaquim Luís Rocha e Silva, Ana Isabel de Freitas Lourenço, Rui António dos Reis Lopes, Joaquim Lindoro de Sousa Azevedo, Liliana Cristina Gomes Nunes, António José Moreira Pinto Freire de Oliveira, Bruno Rafael de Sousa Araújo, Nuno Miguel Costa Araújo, Agostinho Moreira Gonçalves, Cristiana Leite Cruz, António José de Sousa Pinto, João Carlos Baptista Couto Barbosa, Maria Balbina Soares de Melo Rocha, Luís Alexandre Igreja Guimarães, José Manuel Salgueiro Macedo, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, Renato Joaquim da Rocha Barros, Joaquim Alexandre Ferraz Lopes da Silva, Pedro Alexandre Mogadouro do Couto, Cristiana Filipa Moreira da Silva e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia Abragão, Boelhe, Bustelo, Cabeça Santa, Canelas, Croca, Duas Igrejas, Fonte Arcada, Guilhufe e Urrô, Irivo, Lagares e Figueira, Luzim e Vila Cova, Oldrões, Penafiel, Peroselo, Rans, S. Mamede de Recezinhos, São Martinho de Recezinhos, Termas de S. Vicente, Valpedre, Capela, Rio Mau e Sebolido, Eja e do senhor Presente da Assembleia Municipal Alberto Fernando da Silva Santos. ---------- No final da sessão, todos os pontos importantes foram aprovados em minuta, tornando-se, assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas. ---------- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Extraordinária, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei. -----

Include homens foolings.